

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA * Secretária de Administração, Planejamento e Finanças. Rua dos Pioneiros, n° 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 103/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 22/2024

Ao primeiro (1º) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessei horas (16:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2024 do que tem por objeto: LOCAÇÃO DO CLUBE RECREATIVO FLORESTA PARA REALIZAÇÃO DO XI ENCONTRO DE CORAIS DE AGROLÂNDIA, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024. inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início apreciação da documentação da proponente: CLUBE RECREATIVO FLORESTA — CNPJ: 86.405.164/0001-14. O agente de contração faz a análise da documentação apresentada pelo proponente, sendo que foi constatado que a Prova de Regularidade do FGTS, encontra-se vencida, e decide por diligência, para certificar a regularidade da citada certidão que é emitida, observando sua veracidade e vigência, considerando a empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus Corlos do Jesus Corlos do Jesus Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos Mualene Will Ramos.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

86.405.164/0001-14

Razão Social:

CLUBE RECREATIVO FLORESTA

Endereço:

TV 25 JULHO 267 / / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063002070557033197

Informação obtida em 01/07/2024 15:42:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

